



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**RESOLUÇÃO CECV 02/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Aprova a criação das disciplinas de Tópicos Especiais não previstas no PPC do Curso.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 62ª reunião do Colegiado em 10 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA: FÍSICA NUCLEAR SEMI-DESCRITIVA I**, a partir de 2021-1;

**Art.2º** - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS: AUTOMAÇÃO PREDIAL**, a partir de 2021-1;

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*Luciana Alvarenga Santos*

**Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos**

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil